



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742
DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 22/09/2022

1
2
3 Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 22 de
4 setembro de 2022, com início às 08h30min, na Casa dos Conselhos. A Presidente Maria
5 Aparecida Barbosa de Oliveira contou com a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil:
6 Isabel Adriéle Tomé (suplente), representante dos Usuários da Sociedade Civil; Vitor Juliano de
7 Sousa (titular), representante da Associação Amando o Próximo; Angela Maria da Silva Almeida
8 (titular), representante da Fundação Carlos Marcello Caetano. A Presidente contou também com
9 a participação dos Conselheiros do Poder Público: Elizabete Rosa dos Santos Silva (titular)
10 representante da Secretaria Municipal de Educação; Beatriz de Fátima Carvalho Mariano
11 (titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde; Priscilla Aparecida Batista (titular),
12 representante da Secretaria de Finanças; Amanda Nara Guimarães Santos do Nascimento
13 (titular), Ana Carolina Elisei dos Santos (suplente) e Carlos Eduardo Dias (titular),
14 representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Jéssica Marta de Oliveira
15 Diniz (titular), representante da Procuradoria Jurídica. Outros Participantes: Michelle Gonçalves
16 do P. P. Costa, estagiária do CMAS; Técnicas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
17 Social – SEAS: Nathalia Dias S. Lombardi, Diretora da Proteção Social Básica, Fabiana Nadur,
18 Analista de Políticas Públicas e Beatriz Marcaccini, Contadora; Kamila G. de S. Gomes,
19 Assistente Social da APAE; Maressa F. A. Dias, Assistente Social do Asilo São Vicente de
20 Paulo; Tania Soares Assistente Social da Associação Acontecer. Justificaram ausência: Debora
21 Suelen Silva de Carvalho (suplente), representante dos Usuários da Sociedade Civil; Maria
22 Gabriela Rodrigues da Fonseca (titular) e Maria Fátima da Silva Cavalcanti, representantes da
23 Associação de Braços Abertos; Iris Rodrigues dos Santos (suplente), representante da Fundação
24 Carlos Marcello Caetano; Arlete Rubez Haddad (suplente), representantes da Secretaria de
25 Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS. Inicialmente ocorreu apresentação sucinta dos
26 presentes e a Presidente realizou um agradecimento em especial aos Conselheiros, por ocasião
27 do Dia do Voluntariado Nacional. Assuntos: **1) Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária**
28 **(18/08/2022)**. A Presidente questionou os Conselheiros sobre a referida Ata e, não houve
29 nenhuma correção, sendo aprovada sem ressalvas. Devido problemas técnicos com o datashow,
30 foram antecipados os **3) Informes Gerais**. A Presidente Maria Aparecida fez referência a uma
31 publicação em rede social na qual uma integrante do Programa de Amparo ao Trabalhador
32 (Frente de Trabalho) teria sido demitida por questões políticas. A Presidente ressaltou a

SEDE DO CONSELHO: RUA DOS METALÚRGICOS, 77 – CENTRO – CRUZEIRO – SP
CEP: 12.701-240 – E-MAIL: comunsocial@cruzeiro.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 importância do acompanhamento deste Programa pelo CMAS, inclusive solicitou junto às
34 Técnicas da SEAS, a resposta a alguns questionamentos pendentes registrados na Ata anterior.
35 Mais uma vez foi reforçada, pela Presidente, a necessidade de transparência para que a
36 população seja esclarecida sobre as formas de inclusão, não só nesse programa como no Bolsa
37 do Povo e outros. A Técnica Fabiana ressaltou a importância de atualização do CADÚNICO
38 para os programas sociais. Na sequência ela comunicou a solicitação do Vereador Diego
39 Miranda, o qual solicitou a transferência de emenda impositiva destinada inicialmente à
40 Secretaria de Meio Ambiente, passando para a SEAS, direcionada à Associação Casa Relevante.
41 Porém, a SEAS baseada nos procedimentos gerais para as emendas parlamentares, solicitou o
42 número de inscrição da associação no CMAS, o que não existe. Diante disso, houve uma
43 sugestão para que o Conselho elabore uma resolução para regulamentar esse repasse no âmbito
44 da Assistência Social. Outro assunto foi a preocupação do CMAS diante do Manifesto do
45 Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS diante da
46 redução da previsão orçamentária para ações e serviços do SUAS no exercício 2023, em 95%. Se
47 essa proposta for aprovada, haverá grande comprometimento nas ações junto aos usuários da
48 Assistência Social. **2) Prestação de Contas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento**
49 **Social – SEAS.** Fabiana apresentou a nova Contadora da SEAS, Beatriz Marcaccini que deu
50 sequência na pauta. Foi realizada a apresentação dos recursos e pagamentos do 1º e 2º Trimestre
51 referente aos recursos do Tesouro, informação que havia sido solicitada na reunião de Prestação
52 de Contas anterior. A Contadora também explicou minuciosamente a aplicação (entradas e
53 saídas) dos recursos Estadual e Federal, com dados quantitativos e qualitativos, esclarecendo as
54 dúvidas que foram surgindo. Foi registrado o aumento na inscrição do CADÚNICO,
55 principalmente com relação ao sexo masculino solteiro, o que gera preocupação tanto com
56 relação ao desemprego, quanto à veracidade do estado civil. Visando a fidelidade das
57 informações, a SEAS contratou mais entrevistadores que também farão visitas aos novos
58 cadastros. Os documentos referentes às informações ficarão arquivadas juntamente com essa
59 Ata. A Técnica Fabiana realizou uma explicação sobre os recursos das emendas federais, quando
60 são destinadas para custeio, o repasse é direto para a Instituição que poderá utilizar para
61 pagamentos diversos, inclusive de recursos humanos. Quando a destinação é para aquisição de
62 equipamentos, o município adquire, respeitando as regras gerais para compra através da
63 licitação. Posteriormente, através de um acordo de cooperação a Prefeitura encaminha o
64 equipamento para a instituição e somente passados 05 (cinco) anos que poderá ocorrer a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742
DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 6.014 DE 11/12/2020.

65 transferência definitiva. Ao finalizar a apresentação, a Conselheira Beatriz elogiou a clareza dos
66 dados repassados, favorecendo a compreensão e transparência das informações. A prestação de
67 contas foi aprovada pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Maria
68 Aparecida agradeceu a participação de todos, deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz
69 Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e
70 aprovada será assinada por mim e por Maria Aparecida Barbosa de Oliveira, Presidente do
71 CMAS.

72
73
74
75
76
77
78
79
80

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
Presidente

81 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento
82 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica
83 Municipal. Em 22/09/2022.